



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/08/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 122/2025, de 19 agosto de 2025.

“Autoriza o pagamento de Gratificação à servidora designada para a realização da fase preparatória dos processos licitatórios e para realizar e conduzir as contratações diretas, presenciais e eletrônicas, do Poder Legislativo Municipal.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 042/2024, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à servidora **ROSE MARI DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 049, designada, através da Portaria nº 121/2025, para a realização da fase preparatória dos processos licitatórios e para realizar e conduzir as contratações diretas, presenciais e eletrônicas, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de agosto de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS